



ANEXO I

Cargo Público Temporário: EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL

Carga Horária: 36 HORAS SEMANAIS (12X36)

PERÍODO: DIURNO/NOTURNO

Formação Mínima: Nível médio e capacitação específica; desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes; 1 profissional para até 10 usuários, por turno.

ATRIBUIÇÕES

- Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;
- Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);
- Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;
- Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida;
- Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento;
- Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

Cargo Público Temporário: AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL

Carga Horária: 36 HORAS SEMANAIS (12X36)

PERÍODO: DIURNO/NOTURNO

Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento a crianças e adolescentes; 1 profissional para até 10 usuários, por turno.

ATRIBUIÇÕES

- Apoio às funções do cuidador;
- Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).

